



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013

Rede credenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019



## Campus de Curitiba II

### CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS EDITAL N.º 57/2020

#### Prazo para documentação das Atividades Complementares

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº. 022/07 e a Resolução 008/2008- CD/FAP e o Regimento da UNESPAR

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público o prazo para a apresentação da documentação referente às Atividades Complementares no período de 09 de outubro a 09 de novembro de 2020.

**Artigo 2º** - A documentação deverá seguir as instruções dispostas na Resolução do Curso de Artes Visuais, disponível no endereço eletrônico <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/licenciatura-em-artes-visuais>.

**Artigo 3º** - O prazo apresentado nesse edital se refere à apresentação de documentação pelos estudantes dos 4<sup>os</sup> anos, matutino e noturno.

**Artigo 4º** - A documentação digitalizada deverá ser encaminhada via Protocolo Online ([http://unespar.edu.br/a\\_unespar/protocolo](http://unespar.edu.br/a_unespar/protocolo)) endereçada à coordenação de Curso, contendo o Formulário em documento Word (.doc ou .docx), disponível em: <http://fap.curitiba2.unespar.edu.br/assuntos/graduacao/licenciatura-em-artes-visuais> devidamente preenchido e acompanhado dos comprovantes digitalizados.

**Artigo 5º** - Este edital entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 05 de outubro de 2020.

Mauren Teuber

Portaria nº 088/2020 Reitoria/UNESPAR

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Artes Visuais

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7300 | [www.fap.pr.gov.br](http://www.fap.pr.gov.br)